

# Asfalto desgastado é removido de avenida para aplicação de nova camada



página 03



página 04

**Ouvidoria da Prefeitura  
atende por canais digitais  
nesta sexta-feira (13)**



página 04

**Palestra sobre mídias  
sociais abrirá Semana do  
Microempreendedor em  
Cachoeiro**



página 05

**Bolsa Atleta: Cachoeiro  
contempla mais 23  
esportistas com auxílio  
mensal**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Asfalto desgastado é removido de avenida para aplicação de nova camada

A avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, que conecta os bairros Ibitiquara e Independência, começou a receber, nesta semana, os preparativos para as obras de recapeamento asfáltico. A obra, que contempla o trecho entre o Fórum e o Tiro de Guerra, está na fase de retirada da camada danificada de asfalto, para que uma nova seja aplicada.

Diferentemente do serviço de manutenção de pavimentação, o recapeamento consiste na recuperação de todo o pavimento, e não apenas a aplicação pontual e emergencial de massa asfáltica. Antes de receber a nova camada, a via passa por um trabalho de preparação da base, para garantir melhor aderência do asfalto.

Durante as intervenções, o trânsito no local funciona no sistema de pare e siga. A orientação aos condutores é transitar, com atenção, no local ou, se possível, buscar caminhos alternativos ao trajeto.

Iniciados na última segunda-feira (9), os serviços estão previstos para



Ação faz parte do programa de recuperação de vias do município

serem concluídos em 20 dias, o que inclui a fase de preparação e aplicação da nova camada de asfalto, podendo haver mudanças em decorrência das condições climáticas, uma vez que o serviço não pode ser executado em períodos chuvosos.

O trabalho é realizado pela empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras (Semo), via processo licitatório. O município conta com recursos do

Governo do Estado do Espírito Santo para dar seguimento às ações.

“Estamos no processo de preparação para que a avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves receba a nova cobertura asfáltica. É importante que a população entenda que, em caso de instabilidade climática, a obra pode sofrer atrasos, uma vez que a chuva inviabiliza a aplicação da massa asfáltica”, explica o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.



Trânsito no local está funcionando no sistema pare e siga



**8ª BIENAL  
RUBEM BRAGA**  
Narrativas de vida  
e Literatura

**MESA LITERÁRIA ON-LINE**

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM  
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

[YOUTUBE.COM/SEMCLTTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)

**26  
MAI**

**19h**



**Claufe Rodrigues (RJ)**  
**Autor**



**Beatriz Fraga (ES)**  
**Mediadora**



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

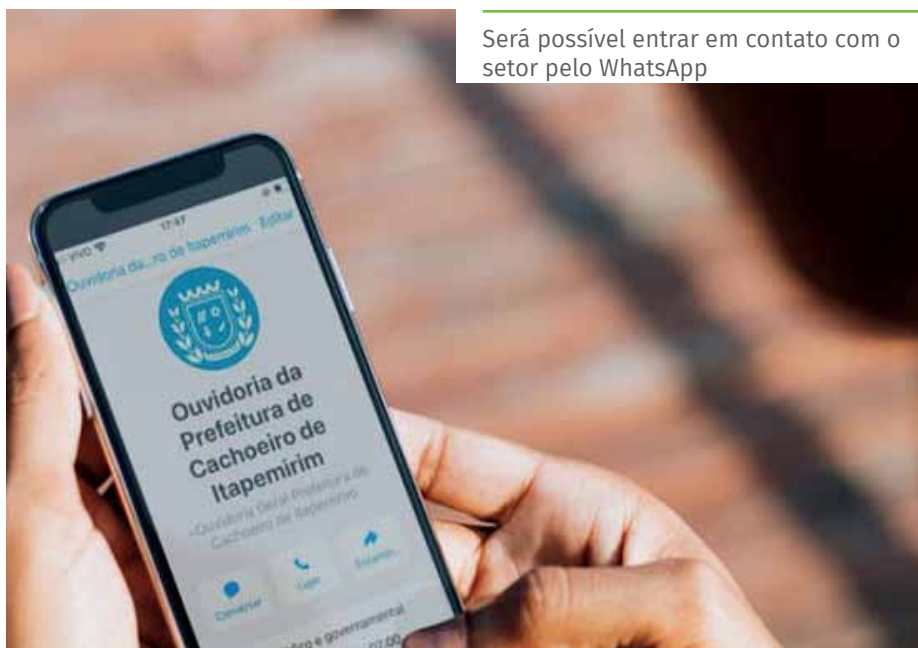
## Ouvidoria da Prefeitura atende por canais digitais nesta sexta-feira (13)

Nesta sexta-feira (13), alguns canais da Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim estarão suspensos, em função de serviços de manutenção no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, onde o setor está instalado.

Estarão indisponíveis os atendimentos presencial e pelos telefones 156 e (28) 3155-5237. Entretanto, será possível entrar em contato com o setor pelo WhatsApp (28) 98814-3357, das 7h às 17h.

Outras opções disponíveis para abertura de chamados são o aplicativo “Todos Juntos”, o e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br e o Portal do Cidadão ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)).

Os atendimentos telefônicos e presencial serão restabelecidos na segunda-feira (16), das 7h às 17h.



Será possível entrar em contato com o setor pelo WhatsApp

## Palestra sobre mídias sociais abrirá Semana do Microempreendedor em Cachoeiro

Em Cachoeiro, a Semana Nacional do Microempreendedor Individual será aberta, na segunda-feira (16), com a palestra “Mídias digitais – como usar as redes sociais a favor da sua empresa”, às 18h30, no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, bairro Ferroviários.

Para participar dessa e de outras palestras gratuitas da programação organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), é preciso realizar a inscrição por meio de formulário on-line na página [bit.ly/semanameicachoeiro](http://bit.ly/semanameicachoeiro). Para cada evento, serão disponibilizadas 50 vagas.

Além disso, a programação contará com ações do projeto Bairro Empreendedor, que percorrerá diversas localidades com serviços como formalização de microempreendedores e orientações sobre acesso ao microcrédito.

Na terça (17), a ação acontecerá no distrito de Soturno, das 14h às 18h, na escola Sebastião da Rosa Machado. Nesses mesmos horários, a atividade será realizada em Itaoca, no dia 18, no ginásio

do distrito, e em Gironda, na quinta (19), no salão da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Na sede de Cachoeiro, os serviços serão ofertados, também das 14h às 18h, no bairro Aeroporto (20 de maio, no ginásio Theodorico de Assis Ferraço) e na praça Jerônimo Monteiro (23 a 27 de maio).

A Semana Nacional do Microempreendedor individual é uma parceria entre a Semdec, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo e, também, entidades que formam o Fórum Municipal da Micro e Pequena Empresa.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, lembra que a atividade do microempreendedor é a porta de saída da informalidade e a entrada para o empreendedorismo. “Este conjunto de ações que realizaremos é de suma importância para ajudá-los a se capacitarem nessa nova ambiência de negócios e oportunidades, para que

possam crescer com sustentabilidade”, ressalta.

**Veja o cronograma de palestras no site:** <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/palestra-sobre-midias-sociais-abrira-semana-do-microempreendedor-em-cachoeiro/>



Evento será realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto

# Bolsa Atleta: Cachoeiro contempla mais 23 esportistas com auxílio mensal

Nesta quarta-feira (11), 23 esportistas assinaram o termo de adesão ao programa Bolsa Atleta Cachoeiro, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

A solenidade de assinatura foi realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), no bairro Independência, e contou com a presença do prefeito Víctor Coelho e da secretária Lilian Siqueira.

Selecionados via edital, os atletas terão auxílio financeiro mensal pelo período de 12 meses. Três esportistas receberão bolsas no valor de R\$ 200, na categoria estudantil. Na estadual, serão dezoito, que poderão contar com R\$ 400 mensais. Já na nacional, dois atletas receberão valor mensal de R\$ 500.

Os selecionados receberam, na ocasião, um kit de uniforme do programa, composto por camisa, conjunto de moletom esportivo e bolsa, para uso em competições.

O auxílio do Bolsa Atleta Cachoeiro é concedido para custear gastos com: alimentação; assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica; medicamentos; suplementos alimentares; transporte ou para participar de treinamentos e competições; aquisição de material esportivo e vestimenta; pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica.

Um dos novos bolsistas é o vice-campeão do brasileiro universitário de vôlei de praia, Rogério Alves Scarpe Filho, que conheceu o programa através de professores e acredita que o incentivo o ajudará na caminhada esportiva.

“Esta é uma ajuda importante para nós, porque nos incentiva a nos capacitar ainda mais, para trazer bons resultados para Cachoeiro e para o estado”, afirma o atleta, de 22 anos, contemplado na categoria nacional.

“É um importante apoio financeiro e impulsiona o surgimento de novos esportistas. Ser atleta é um desafio diário, é necessário esse tipo de auxílio. Queremos que mais atletas surjam, para que Cachoeiro tenha sempre representantes nos esportes”, salienta Pedro Henrique Fiorio Cardoso, ciclista que vai usufruir do auxílio na

modalidade estadual.

A secretária de Governo e de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lilian Siqueira, agradeceu o empenho da equipe responsável pelo programa e a participação dos atletas, parabenizando os selecionados.

“Estamos muito felizes. Muitas pessoas foram responsáveis pelo que está acontecendo aqui, hoje. Cachoeiro tem respirado esporte graças ao trabalho de pessoas que acreditam na gestão e na importância de políticas esportivas sérias e incentivadoras”, disse.

Em sua fala, o prefeito Víctor Coelho parabenizou os atletas selecionados e destacou a intenção de ampliar o alcance do Bolsa Atleta Cachoeiro. “Hoje, temos 23 atletas beneficiados, mas queremos que esse número seja maior. Estamos trabalhando para trazer mais recursos para a área de esporte, pois temos o sonho de ver cachoeirenses representando o Brasil nas Olimpíadas e Paralimpíadas”, salientou.

## Confira os contemplados com o Bolsa Atleta Cachoeiro 2022

Categoria estudantil

Alice Colli Mardegan (natação paralímpica), Lara Nunes Alves Menegardo (vôleibol) e Guilherme Batista de Moraes (tênis de mesa paralímpico).

Categoria estadual

Gisely Bastos Benevenuto (ginástica rítmica). Ana Clara de Almeida Freires (ginástica rítmica), Alexandre Fiório Cardoso (ciclismo), Ricardo Fiorio Cardoso (ciclismo), Pedro Henrique Fiorio Cardoso (ciclismo), Sophia Steiner Azevedo (vôlei de praia), Lauana Vitoria da Silva de Mello (vôlei de praia), Moisés Pereira da Silva (handebol), Marcellí da Fonseca Carvalho (ciclismo), Maria Luiza Jacomelli (handebol), Ana Luiza Costa Jekel (handebol), Eduarda Augusto Lopes (ginástica rítmica), Liz Barreto Rosa (ginástica rítmica), Marcos Vinicius Martins Souza (handebol), Valentina Piovani (ginástica rítmica), Mariana Fagundes Cunha (ginástica rítmica), Fernando Moreira (tênis) e Wladimir Porto (jiu jitsu).

Categoria nacional

Rogério Alves Scarpe Filho (vôlei de praia) e Rhuán Víctor da Silva (jiu jitsu).



Atletas assinaram termo de adesão ao programa nesta quarta-feira (11)



Atletas receberam kits de uniforme do programa, na ocasião



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de maio de 2022 - Nº 6549

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7956

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2022, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
17.02	12.365.1745.1.065	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.120.0000.0000 - QSE	1.900.000,00
17.03	12.361.1745.1.064	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.120.0000.0000 - QSE	1.900.219,60
Soma				3.800.219,60

**Art. 2º** O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.740

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 12 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dricene da Silva Nascimento Barros	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMESP

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 12 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mayra do Nascimento Fragoso Rolly	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMESP

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.741

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de maio de 2022, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto mencionado, conforme segue:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de	Decreto nº
Lucas Machado Viana	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMDES	02/05/2022	31.703/22

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 12 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Eliane Alves da Silva	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	SEMDES	12/05/2022

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**DECRETO Nº 31.742**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 28.675, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “f” do inciso III do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.3º (...)”

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

f) Representantes do Poder Executivo (SEMCULT)

Titular: (...)

Suplente: Rayssa de Castro Lopes

(...)

**Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2023, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**DECRETO Nº 31.743**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28249/2022,

**Considerando** que o Sr. Gilson Batista Soares, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunto de Pagamento, na SEMAD, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de maio de 2022;

**Considerando** que a vacância da *Gerência Adjunta de Pagamento*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial o processamento da folha de pagamento da PMCI e demais processamentos junto às agências bancárias oficiais deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Pagamento, Padrão C 1, na SEMAD, no período de 02 a 31 de maio de 2022, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**DECRETO Nº 31.744**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD, a partir de 16 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Micheline Ferreira Mothé	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 16 de maio de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Micheline Ferreira Mothé	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD
Roberta Azevedo Ribeiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Raphael Gomes de Souza	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMAD
Silvio Motté Galo	Coordenador de Almoxarifado	C 4	SEMAD

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **DECRETO Nº 31.745**

**ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.512, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“III – Micheline Ferreira Mothé (SEMAD);”

Leia-se:

“III – Mirian de Souza Viana (SEMAD);”

**Art. 2º** Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII - Diana Cristina Pianes Paes (SEMAD).”

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 699/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24941/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
EDILANI LEORNADELI ROCHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	30 DIAS	27/04/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 700/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24941/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **EDILANI LEORNADELI ROCHA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 24941/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de abril de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao



trabalho a partir de 26 de junho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 712/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 098/2022 09/05/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos cassette, split, acj, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	18063/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

**FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 716/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	04 DIAS	26/04/2022	26259/2022
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	SEME	01 DIA	31/03/2022	22297/2022
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA	SEME	02 DIAS	10/02/2022	8225/2022
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	SEMUS	01 DIA	24/02/2022	11889/2022
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMURB	02 DIAS	26/01/2022	9103/2022
SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SEMESP	62 DIAS	13/02/22	9883/2022
SANDRA VALERIA DA SILVA FREITAS	SEMUS	30 DIAS	19/02/2022	10446/2022
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	SEME	07 DIAS	08/02/2022	7101/2022
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA	SEME	03 DIAS	27/04/2022	25275/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 717/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do

artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 717/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADENILSON FRANÇA ALVES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS	18/04/2022	24053/2022
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	18/04/2022	24047/2022
BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	25/04/2022	24401/2022
CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	01 DIA 01 DIA	11/04/2022 12/04/2022	24054/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	26/04/2022	24388/2022
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	03 DIAS	23/04/2022	24395/2022
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	Vigia	SEMSEG	03 DIAS	10/04/2022	24334/2022
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	Vigia	SEMSEG	04 DIAS	19/04/2022	24076/2022
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	28/04/2022	24998/2022
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	05 DIAS	22/04/2022	24071/2022
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB-C	SEME	25 DIAS	19/04/2022	24080/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	20/04/2022	24069/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	01 DIA	27/04/2022	25011/2022
JOSIMAR RIOS BISPO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	10 DIAS	20/04/2022	24078/2022

### PORTARIA Nº 727/2022

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALCEMIR DA SILVA	SEMMAT	03/05/2022	25665/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 728/2022

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	04/04/2022 e 05/04/2022 05,06,16 e 17/05/2022	17276/2022 21509/2022
FABIOLA PERESTRELO SILVA	SEME	09/06/2022 e 10/06/2022 07/07/2022 e 08/07/2022	19310/2022
FLAVIO COELHO DE MATOS	SEMAG	26/04/2022 até 29/04/2022	11549/2022
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	SEME	05/05/2022 e 06/05/2022	13052/2022
MARIA NAZARE DA SILVA	SEME	20/04/2022, 22/07/2022 12/09/2022, 12/12/2022	17203/2022
RITA DE CASSIA FRADE PAGANINI	SEME	18,19 e 20/04/2022 13,14 e 15/06/2022	21851/2022
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	09/05/2022 e 25/07/2022	12900/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 729/2022

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ORDILEI PONCIO BATISTA	SEMSEG	12/04/2022	23171/2022
ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	SEMGOV	26/04/2022	24908/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 730/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CLÁUDIA DE LIMA MOTTA	CGM	03/05/2022	26892/2022
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	SEMUS	03/05/2022	27087/2022
JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	SEME	26/04/2022	23944/2022
MARIA JOSÉ BERTINE	SEME	07/05/2022	27408/2022
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	SEME	27/04/2022	25172/2022
WALDYR IHENDZ DA SILVA	SEMUS	19/04/2022	25689/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 731/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24337/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	07/04/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 732/2022****DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24337/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença concedido à servidora **MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 07 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 24337/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de abril de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de maio de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 733/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24605/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB-A	SEME	30 DIAS	26/04/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 734/2022****DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24605/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 01 (um) dia, a partir de 26 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 24605/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de maio de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 735/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26438/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA ZANIVAN	Professor PEB-A	SEME	30 DIAS	02/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 736/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26509/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	04/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 737/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26437/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TANIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral	SEMMAT	30 DIAS	02/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 738/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº 26430/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
REGIANE SANTOS DE PAULA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	30 DIAS	02/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 739/2022

**DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26876/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ALYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 26876/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de novembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 740/2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26507/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde	SEMUS	30 DIAS	03/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 741/2022

**DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26507/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS**, Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 26507/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 742/2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 27068/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para

tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA	Vigia	SEME	30 DIAS	29/01/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 743/2022**

**DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 27068/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA**, Vigia, lotado na SEME, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2022, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 27068/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 746/2022**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 2º CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO .**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018 e processo nº 28401/2022,

Considerando a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

Considerando que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com uma abordagem e coordenação Intersetorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19.

Considerando que a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais está implementando o 2º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”, com objetivo de fortalecer os significados da vivência da primeira infância nos territórios, bem como o desenvolvimento infantil, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho.

Considerando que o Concurso do PIARTE será desenvolvido em parceria com os gestores municipais de Assistência Social nos municípios aderidos ao Programa Criança Feliz, direcionado as crianças de 0 a 6 anos, sendo crianças acompanhadas pelo PCF, e irmãos com idade de 0 a 6 anos, criando um espaço de interlocução entre a Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando-as a viverem a infância com alegria a convivência familiar e comunitária por meio das brincadeiras.

Considerando que o Município Cachoeiro de Itapemirim fez adesão formal ao Programa Criança Feliz e que aceita participar do 2º Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território. resolve:

**Art. 1º** Criar a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ do 2º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE com a seguinte composição:

- Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
- 01 Coordenador ou Supervisor do PCF.
- 02 Representantes do Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância.
- 01 Profissional da Comunicação/Prefeitura Municipal.
- 01 Profissional da Secretaria Municipal da Cultura e
- 01 Profissional do PAIF.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão as seguintes:

-Avaliar artes produzidas por crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, vinculados ao Programa Criança Feliz, atentando aos seguintes aspectos:

- Avaliar se o desenho/pintura foi criado à mão pela criança, sendo compatível com a idade;
- Utilizou-se caneta, lápis de cor, hidrocor, tinta guache ou outros recursos naturais;
- Se a arte atende à temática proposta “O Brincar em Família no Território”;
- Se o desenho está em uma folha branca de papel no tamanho A 4 (210 mm x 297 mm), timbrada com a logo do município e o nome e idade da criança, formato paisagem.
- Se a arte está compatível com a faixa etária da criança.

-Realizar a seleção dos 03 (três) melhores desenhos e pinturas, elegendo primeiro, segundo e terceiro colocado.

-Avaliar e resolver sobre os casos omissos no regulamento PIARTE, não cabendo recurso.

**Art. 3º** Os membros da CMIJ ficam impedidos de participar do 2º Concurso do PIARTE, bem como, seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

**Art. 4º** Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento Municipal do 2º Concurso PIARTE.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Márcia Cristina Fonseca Bezerra	SEMDES
Supervisora do Programa Criança Feliz Capixaba	Rita Severino Machado	SEMDES
Representante do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz Capixaba	Maria Lúcia de Oliveira	SEME
Representante do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz Capixaba	Roselane de Araújo Lima Barreira	SEME
Profissional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	Renata Machado Gomes Silva	SEMDES
Profissional da Secretaria Municipal de Cultura	Celi Serafim Argeu	SEMCULT
Profissional do PAIF	Brenda Maria Marchiori da Vitória	SEMDES

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

#### 9ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 9ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
52	264659	LUANDRE MENEZES FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
53	260218	ROSIMERE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	INDEFERIDO
54	265036	ADAILTON DOS SANTOS CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
55	265462	SHIRLEY DE BRITO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
56	264198	DANIELLE LEMOS ALVES	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
57	260487	CRISTINA BUZAN DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
58	259681	JULIANA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
59	263182	LORRANA DA SILVA CANDAL PAZ	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
60	264010	VANESSA NOGUEIRA ELIAS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
61	263242	GRASIELE MENDES BARBOZA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
62	260973	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
63	264022	HERICA AUXILIADORA MACHADO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
64	263638	ROMULO DA SILVA BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	32,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
65	262310	LEONARDO SALDANHA NEVES JULIAO	CUIDADOR SOCIAL	32,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
66	265212	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	31,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
67	259543	VERONICA ANDRADE BOSIO MATHASSO	CUIDADOR SOCIAL	30,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
68	260020	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS FRANCA	CUIDADOR SOCIAL	30,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
69	261948	VANUZA FRANCISCO DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
70	263427	ROSILENE DA SILVA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
71	263848	LARISSA FELIX ELIAS	CUIDADOR SOCIAL	29,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
37	262462	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
38	262449	ADRIANA BISPO SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
39	265363	RHUAN OLIVEIRA GUALANDI	ASSISTENTE SOCIAL	44,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
40	260664	ALEX FRISSE DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	44,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
41	260796	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	43,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
42	264524	MONIQUE GOMES CARLOTO	ASSISTENTE SOCIAL	42,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	DEFERIDO (a)
43	261362	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	42,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
44	259531	PATRICIA LOPES BRAGA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	41,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
45	260954	LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	41,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE
46	262012	VANESSA ALVES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	40,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

#### 87ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 87ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
31	248881	FERNANDA PEIXOTO	CONTADOR	0,0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
111	246035	JESSICA FARIA DE MATOS	PSICOLOGO	17,0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
112	247468	ROBERT RIZZO MIRANDA DA SILVA	PSICOLOGO	17,0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
113	240364	KAIONARY ROCHA ALMEIDA	PSICOLOGO	15,0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1236	239098	FABRICIA OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1237	249073	DANIELA DE CARVALHO PALMEIRAS DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1238	245147	RAFAEL CAVALCANTE DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1239	244423	NÚBIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1240	239195	PAMELA BERNARDO NAZARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1241	248561	LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1242	245784	MARLY ATHAYDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1243	247139	MARILZA MONTEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1244	244336	DULCINEA PEREIRA PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1245	247479	MARCIO IRIS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1246	249962	LUCIMÁRA DE FÁTIMA DASILVA SANTOS RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1247	239471	LUCINÉIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1248	246256	HERICA TOSTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1249	247767	LUCIANO MELO COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1250	246526	PATRICIA MACHADO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1251	249493	CRISTIANE MACHADO DE PAULA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1252	243142	ELILDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1253	249506	SILVANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1254	239750	SILVANA CRISTINA FERNANDES LOUZADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1160	244070	MARIA GABRIELA FELIPE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1161	242077	KAYLANE MOREIRA SALDANHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1162	245021	MOISES MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1163	247614	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CAROLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
1165	239637	ALEXANDRE SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1166	246410	NATALINA APARECIDA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1167	242168	MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1168	240054	MARA DALILA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1169	246007	BRUNO CARDOSO ERVATTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)
1170	240150	NAYARA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
126	242858	MICHELE PEREIRA SOUTO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
127	245294	JOSIANE MARTIN DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
128	246305	VANESSA GONCALVES PINTO DEBONA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
50	240825	MARILENE FERREIRA TOTTI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	25,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
51	241349	DAVID FERREIRA SANTOS THOMPSON	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
52	247621	MARIA CAROLINA FONTANA MARCHORIO	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**OBJETO:** alteração do subitem 4.3 e 5.2 do Contrato nº 007/2022, firmado em 13/01/2022, passando a ter a redação abaixo e inclusão de parcelas de amortização.

4.3. No ato da contratação, a soma das consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor.

5.2. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o total dos empréstimos não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida.

A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretário Municipal de Administração e Rodrigo Santolini Fitaroni – Gerente-Geral da Caixa Agência Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** 26421/2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI.

**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 036/2022, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 036/2022, em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do término da vigência do mesmo, e em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandro Rodrigues Batista – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 223015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 094/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

**VALOR:** R\$ 697.620,39 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Ficha:2437

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 152013060000 SEMESP - CAMPO BOM DE BOLA

**PRAZO:** o prazo contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e o prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretario Municipal

de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** nº 26543/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 002/2022.

**ATLETA BENEFICIADA:** GISELY BASTOS BENEVENUTO  
**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**OBJETO:** Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Josiane de Oliveira Bastos – Responsável pela Atleta Beneficiada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 24367/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 003/2022.

**ATLETA BENEFICIADA:** LIZ BARRETO ROSA  
**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**OBJETO:** disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Adriana Barreto Costa Rosa – Responsável pela Atleta Beneficiada

**PROCESSO:** Protocolo nº 24375/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 004/2022.

**ATLETA BENEFICIADA:** MARIANA FAGUNDES CUNHA.  
**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Flávia de Souza Fagundes Cunha – Responsável pela Atleta Beneficiada  
PROCESSO: Protocolo nº 24626/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 005/2022.

ATLETA BENEFICIADA: LAUANA VITÓRIA DA SILVA DE MELLO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Leonardo Fontes de Mello – Responsável pela Atleta Beneficiada  
PROCESSO: Protocolo nº 24625/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 006/2022.

ATLETA BENEFICIADO: ROGERIO AVELAR SCARPE FILHO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Nacional, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 12 (doze) parcelas

mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Rogério Avelar Scarpe Filho – Atleta Beneficiado

PROCESSO: Protocolo nº 24971/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 007/2022.

ATLETA BENEFICIADO: RICARDO FIÓRIO CARDOSO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Alexandre Silva Cardoso – Responsável pela Atleta Beneficiado  
PROCESSO: Protocolo nº 24407/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 008/2022.

ATLETA BENEFICIADO: PEDRO HENRIQUE FIÓRIO CARDOSO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria ESTADUAL, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Pedro Henrique Fiório Crdoso – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 24423/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 009/2022.

ATLETA BENEFICIADO: GUILHERME BATISTA DE MORAES.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Lúcia Lea Mazin Batista de Moraes – Responsável pela Atleta Beneficiado

PROCESSO: Protocolo nº 24339/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 010/2022.

ATLETA BENEFICIADA: ANA LUIZA COSTA JEKEL.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Alcirene da Costa Florindo – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24632/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 011/2022.

ATLETA BENEFICIADA: MARCELLI DA FONSECA CARVALHO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por

meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Andressa Manzoli da Fonseca – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24630/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 012/2022.

ATLETA BENEFICIADO: ALEXANDRE FIÓRIO CARDOSO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Alexandre Fiório Cardoso – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 24382/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 013/2022.

ATLETA BENEFICIADA: ALICE COLLI MARDEGAN

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do

orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Alessandro Dias Mardegan – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24333/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 014/2022.

ATLETA BENEFICIADA: LARA NUNES ALVES MENEGARDO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Andressa Nunes Alves – Responsável da Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 27694/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 015/2022.

ATLETA BENEFICIADO: WLADIMIR PORTO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria ESTADUAL, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Wladimir Porto – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 24613/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 016/2022.

ATLETA BENEFICIADO: MARCUS VINICIUS MARTINS SOUZA

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria ESTADUAL, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Marcus Vinicius Martins Souza – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 24631/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 017/2022.

ATLETA BENEFICIADA: SOPHIA STEINER AZEVEDO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina e Simoni Steiner – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24.350/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 018/2022.

ATLETA BENEFICIADA: MARIA LUISA JACOMELLI ROGERIO SOUZA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta,

na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina e Maria Luisa Jacomelli Rogerio Souza – Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24628/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 019/2022.

ATLETA BENEFICIADO: MOISÉS PEREIRA DA SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Moisés Pereira da Silva – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 24629/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 020/2022.

ATLETA BENEFICIADA: EDUARDA AUGUSTO LOPES.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria ESTADUAL, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina e Pollyanna Augusto de Bruym – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24377/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 021/2022.

ATLETA BENEFICIADA: ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRES.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Daiane Aparecida Conti de Almeida – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24633/2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 022/2022.

ATLETA BENEFICIADA: VALENTINA PIOVAN.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Interina e Larissa Jocasta Mariano Piovan – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 24620/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, **retificamos**, o Comunicado de Credenciamento publicado no DOM 6541 no dia 03/05/2022 assim:

#### Onde se Lê:

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 006 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 006.

Assim, comunicamos que para **contratação de apresentação de Cosplay - TONNY DOS SANTOS BABISKI**, para apresentação nos dias, 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022, **em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

COSPLAY				
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO	FIGURINO
23/05/2022	EMEB. ANISIO VIEIRA RAMOS	10h / 16h	4 h	CUCA
		10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
24/05/2022	EMEB. MONTEIRO LOBATO	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. OSWALDO MACHADO	10h / 16h	4 h	CUCA
25/05/2022	EMEB. GERCIA F. GUIMARÃES	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. SÃO F. DE ASSIS	10h / 16h	4 h	CUCA
26/05/2022	EMEB. REVERENDO JADER G. COELHO	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. PE GINO ZATELLI	10h / 16h	4 h	CUCA
27/05/2022	EMEB. MARIA DAS D. AMARAL	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. LUIZ PINHEIRO	10h / 16h	4 h	CUCA
TOTAL DE HORAS			40 h	RS4.000,00

#### Leia-se:

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 006 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 006.

Assim, comunicamos que para **contratação de apresentação de Cosplay - TONNY DOS SANTOS BABISKI**, para apresentação nos dias, 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022, **em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

COSPLAY				
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO	FIGURINO
23/05/2022	EMEB. ANISIO VIEIRA RAMOS	10h / 16h	4 h	CUCA
		10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
24/05/2022	EMEB. DR. PEDRO NOLASCO T. REZENDE	10h / 16h	4 h	FIONA
	EMEB. MONTEIRO LOBATO	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. OSWALDO MACHADO	10h / 16h	4 h	CUCA
25/05/2022	EMEB. AUREA BISPO DEPES	10h / 16h	4 h	FIONA
	EMEB. GERCIA F. GUIMARÃES	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. SÃO F. DE ASSIS	10h / 16h	4 h	CUCA
26/05/2022	EMEB. OLGA DIAS C MENDES	10h / 16h	4 h	FIONA
	EMEB. REVERENDO JADER G. COELHO	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. PE GINO ZATELLI	10h / 16h	4 h	CUCA
27/05/2022	EMEB. ZILMA COELHO	10h / 16h	6 h	FIONA
	EMEB. MARIA DAS D. AMARAL	10h / 16h	4 h	GATO DE BOTAS
	EMEB. LUIZ PINHEIRO	10h / 16h	4 h	CUCA
TOTAL DE HORAS			62 h	RS6.200,00

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAMOS O INÍCIO IMEDIATO DA REFORMA SEM ACRESCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA  
CONTRATO Nº 014/2021  
CONTRATADA:SDS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:33.609.768/0001-16  
Data de Emissão: 04/05/2022

**DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

## AGERSA

### PORTARIA Nº 045/2022

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - **AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº. 54-8691/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar o período de Readaptação temporária da servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, conforme parecer da perícia

médica emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, em 05 de Maio de 2022.

§1º A servidora continuará desenvolvendo suas atividades no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, desempenhando as funções de recepção.

§2º A servidora continuará exercendo as atividades com restrição de algumas tarefas, como elevar o membro, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de Maio de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 08 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**PORTARIA Nº 046/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.** O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **FELIPE PINTO GONÇALVES**, Analista Ambiental, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de junho de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de maio de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3431/2022.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

**PARÓQUIA SÃO FELIPE – AEROPORTO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 256/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Dalvo Neves	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	06/05/2022	06/05/2022	07/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 257/2022.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	01	23/05/2022	24/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 258/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Raila Soares Boldrini	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	11/05/2022	13/05/2022	14/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 259/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), à servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestados apresentados, através dos requerimentos protocolados nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	Assessor Especial de Aquisições	01	11/05/2022	11/05/2022	12/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 260/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	01 01	12/04/2022 13/04/2022	12/04/2022 13/04/2022	13/04/2022 14/04/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**SÃO ROQUE MARMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ nº 04.948.471/0001-87, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2012, válida até 09/03/2027, através do Processo nº 248188/2021 para a atividade (3.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 10, Localidade de São Roque, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 1612022FAT  
DAM:6383

**EXTRATO DE LICENÇA**

**MACIEL GRANITOS EIRELI** inscrita no CNPJ 17.226.545/0001-13 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº N°004/2015 válida ate 03/10/2022, por meio do protocolo digital nº 21947/2022, para a atividade 3.02-Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Quatro, nº03, Córrego de Jequitiba, CEP 29.314-898, Sao Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
Protocolo: 1952022FAT  
DAM: 7866



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.